



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.292

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Segurança Pública e Fazenda

AVISO DE EDITAIS E EDITAL - CONSELHO SUPERIOR
Do Ministério Público do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 39/92-DCL - TOMADA DE PREÇOS
Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

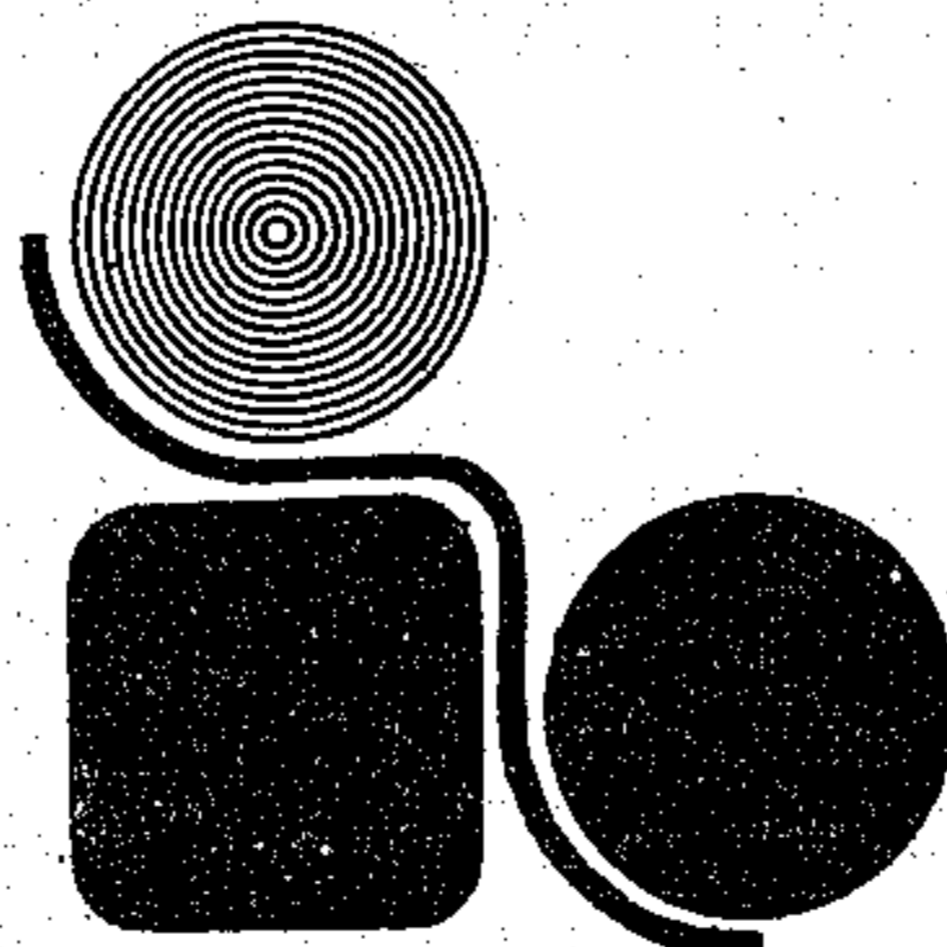
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92
Da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

LICITAÇÃO CONVITE Nº 12/92
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1091, DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 660.000.000,00, em favor do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 660.000.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.06300212.214	Desenvolvimento do Programa de Fardamento	Outras Desp. Correntes		3120.00 11.101	660.000.000
T O T A L					660.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 660.000.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.06300212.215	Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Pessoal e Encargos Sociais		3111.01 11.101	200.000.000
				3111.02 11.101	40.000.000
				3111.03 11.101	140.000.000
				3112.02 11.101	180.000.000
				3112.03 11.101	100.000.000
T O T A L					660.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração,

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0048490-5

DECRETO Nº 1.042 DE 25 DE AGOSTO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA NA CIDADE DE MARABÁ MUNICÍPIO DO MESMO NOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 52 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236 inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada BAIRRO INDEPENDÊNCIA, localizada no Município de Marabá, na Cidade Nova, com 1.014 ha, perímetro de 4.607, 65 m, confinando ao Norte com Av. Paraíso, ao Sul com o Rio Itacaiunas, a Leste com quem de direito e a Oeste com a Estrada do Sororó (Tapoquinha), tudo de acordo com a Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana; mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatados.

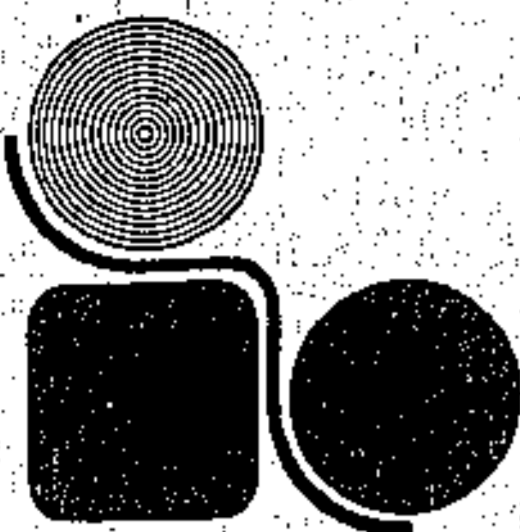
Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição dos lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina, exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP92/0048482-4



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Onaço, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	133.302,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	407.227,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	73.243,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	8.204,00
Preço por página	CR\$	14.502.114,00
Fotolito - centímetro	CR\$	2.930,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.500,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 as 13:00 hs. e das 15:30 as 18:00hs., excluando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS. As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 055-92-CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao Ten. Cel. PM RG 15788 JOSE ADALVANO SANTOS, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/09/1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 13 de agosto de 1992.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP92/0048402-6

PORTARIA Nº 056-92-CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o Maj. PM RG 7794 AILTON FRANCELINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Diretor da Área de Segurança da Casa Militar, para responder pelo ten. Cel. PM RG 15788 JOSE ADALVANO SANTOS, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/09/92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 13 de agosto de 1992.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP92/0048403-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1860 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 4106/92-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 5205085/011, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.08.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048548-0

PORTARIA Nº 1861 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 4112/92-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCOS ANDRE PIEDADE GAMA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 10.08.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048444-1

PORTARIA Nº 0020 DE 26 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO não ter sido assegurado o direito de ampla no prazo de 10 (dez) dias úteis;
RESOLVE:
Anular por ilegalidade a Portaria nº 0015, de 20 de julho de 1992.
De-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048436-0

PORTARIA Nº 1767 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", art. 60, § 2º, art. 103, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item II do Decreto nº 2940/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, § 1º, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6334 - WALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA, MF 3391558-010, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048435-2

PORTARIA Nº 1768 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art.45, §§ 9º e 10º da Constituição estadual e arts. 52, § 1º, alínea "c", 60, § 2º, 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º,

item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4343 - FELIZARDO DA CONCEIÇÃO XAVIER, MF 3360504-013, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048427-1

PORTARIA Nº 1774 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "a", art. 60, art. 101, item I, art. 102 da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, § 2º Tenente QOAPM RG 4690 - ZEFERINO DIAS DE SOUZA, MF 3349292-013, pertencente ao Comando do Policiamento do Interior do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048428-0

PORTARIA Nº 1814 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, art. 102, art. 52, item II, § 1º, alínea "a" e art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual, art. 1º, item II do Decreto nº 2940/83, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º tenente QOPM RG 3868 - RAIMUNDO MONTEIRO FERREIRA, MF 3356035-016, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048404-7

PORTARIA Nº 1817 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Offício", de acordo com os arts. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 52, item II, § 1º, alínea "c", art. 103, item I, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91 e Resolução nº 078/92, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4167 - ALDERIDO DA CONCEIÇÃO LEAL, MF 3374416-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048420-4

PORTARIA Nº 1819 DE 20 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, e Lei nº 5681/91, arts. 52, item II, § 1º, alínea "b", art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5506 - AMADEU CHAGAS DAS NEVES, MF 3368289-010, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral e Banda de Música.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048419-0

PORTARIA Nº 1821 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, item II, § 1º, alínea "b", art. 60, § 2º, art. 101, item I, art. 102 da Lei nº 5251/85, art. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual e Lei nº 5681/91, combinado com a Resolução nº 078/92, arts. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4812 - CARLOS ALBERTO DA SILVA, MF 3349942-010, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0048418-2

PORTARIA Nº 1852 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, art. 102 art. 52, § 1º, alínea "c" e art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4262 - JOÃO NUNES FURTADO, MF 3373428-017, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0048425-5

PORTARIA Nº 1853 DE 24 DE AGOSTO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, art. 102 art. 52, item II, § 1º, alínea "c" art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92-CPCSE, art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual, Lei nº 5681/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4502 - WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, MF 3365999-011, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0048417-4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 018/92

A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que fará realizar Tomada de Preços Nº 018/92.

OBJETO: Confeção de Formulário Contínuo para a área fazendária.

DIA: 09/09/92 **HORA:** 10:00 Hs

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar Sala de Treinamento.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, Serv. de Material, andar térreo.

Belém, 18 de Agosto de 1992
A COMISSÃO

CP92/0059319-4

(Fat. nº 10.011462, Reg. nº 10.011462, Dias: 25, 26 e 27/08/92)

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 808 de 17.08.92 - DESIGNAR, os funcionários LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA, Procurador Fiscal, MAURO AIRTON MOURA LIMA PONTEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, HILTON SEABRA GOMES, Agente Administrativo, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no Processo nº 2746/92.

PORT. Nº 809 de 17.08.92 - REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a DGAT/Coordenadoria de Fiscalização, LIONEL FONTENELLE BARBALHO, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 810 de 17.08.92 - I - REMOVER da 1ª para a 15ª Região Fiscal, ANTENOR DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II- DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem- 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ANTENOR DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 811 de 17.08.92 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem- 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ CLARO GONÇALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 813 de 17.08.92 - I - DISPENSAR, da função de Chefe do Setor de Fiscalização/Agência Litoral- 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ANTONIO MARIA DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II- REMOVER da 1ª para a 5ª Região Fiscal, ANTONIO MARIA DE MELO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 848 de 25.08.92 - DISPENSAR, a partir de 03.02.92, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itaituba-4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Tributário.

PORT. Nº 849 de 25.08.92 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/Gabinete do Secretário, ZULMA MACHADO DE DEUS, Datilógrafo.

PORT. Nº 850 de 25.08.92 - DISPENSAR, a partir de 31.12.91, da função de Chefe da Agência Central de Fiscalização - 4ª Região Fiscal símbolo - FG-4, RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 851 de 25.08.92 - DESIGNAR, a partir de 03.02.92, para exercer a função de Chefe da Agência Central de Fiscalização - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-4, JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA, Agente Tributário.

PORT. Nº 852 de 25.08.92 - DESIGNAR, a partir de 03.02.92, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itaituba - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, RAIMUNDO NONATO MARINHO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 844 de 25.08.92 - AUTORIZAR o Banco da Amazônia S/A-BASA, através de sua Agência REDUTO sito a Rua Municipalidade nº 487, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 845 de 24.08.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguinte veículos de propriedade da UNBEC - COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	AR 3199
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	BK 8718
VW/PARATI	PASS/AUTOMÓVEL	NS 2478

RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 267 de 21.08.92 - CONCEDER, Salário Familiar ao servidor JOÃO DE DEUS SALES DO CARMO, Auxiliar Administrativo, lotado na 3ª Região Fiscal, para 04(quatro) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de Setembro de 1992.

- JESIANE RAMOS DO CARMO
- MAX NEY RAMOS DO CARMO
- ELZIONI RAMOS DO CARMO
- MARCOS VINICIUS RAMOS DO CARMO

PORT. Nº 271 de 24.08.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 à servidora MARIA CÉLIA MARIGLIANI, Auxiliar Técnico, lotada na DGAT/NEPAT, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.09.84 a 03.09.89. A presente Licença será usufruída no período de 01.10 a 29.12.92.

PORT. Nº 272 de 24.08.92 - CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMAN, Economista, lotada na DGAF/Coordenadoria de Porgamação Financeira, no período de 22.08.92 a 18.12.92.

PORT. Nº 273 de 24.08.92 - CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária DILENE MARIA MARQUES TORRES, Economista, lotada na DGAT/CIEF-Serviço de Informática, no período de 05.10.92 a 01.02.93.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP92/0048531-6

(Fat. nº 10.011539, Reg. nº 10.011539, Dia: 27/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERIR

Port. 1416/24.08.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.09.92, JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA, Advogado, do Departamento de Meio Ambiente, para a Assessoria Jurídica, com 40 h. semanais.

Port. 1431/24.08.92 Transferir, a partir de 17.08.92, JORGINA ASCENÇÃO RAIOL DA COSTA, Agente Administrativo, da UBS.II/Júlia Seffer, para o Gabinete, com 40 h. semanais.

Port. 1433/24.08.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 15.03.92, PEDRO GUBRREIRO MANTORANO, Engenheiro Florestal, do 9º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Técnica, com 40 h. semanais.

Port. 1398/24.08.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 28.08.92, RITA DA FONSECA PONTES, Auxiliar de Saúde, da UBS.IV/Mosqueiro, para a UBS.II/Satelite, com 40 h. semanais.

Port. 1388/24.08.92 Transferir, a pedido a partir de 31.08.92, PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO, Médico Veterinário, do 2º Centro Regional de Saúde, para o 7º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

Port. 1387/24.08.92 Transferir, a partir de 03.08.92, MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA, Agente de Saúde, da UBS.I/Vila Aurora/Mãe do Rio, para a UBS.IV/São Domingos do Capim, com 40 h. semanais.

Port. 1386/24.08.92 Transferir, a partir de 03.08.92, COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Agente de Portaria, da UBS.I/Vila Aurora/Mãe do Rio, para a UBS.IV/São Domingos do Capim, com 40 h. semanais.

DESIGNAR
Port. 1400/25.08.92 Designar, MARIA WALQUIRIA VALE FEITOSA, Odontólogo, para responder pela Coordenação

DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização do 7º CRS, no período de 01.04. a 16.06.92.

Port. 1427/24.08.92 Designar, CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Técnica do 3º CRS, no período de 01. a 30.08.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 1417/24.08.92 Designar, MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Educação em Saúde/DAB, no período de 07. a 17.08.92, em substituição ao titular que se encontra participando da IX Conferência Nacional de Saúde.

Port. 1408/25.08.92 Designar, REYNALDO SILVA SANCHES Químico Industrial, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão de Laboratório de Controle Ambiental/DMA, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR
Port. 1406/25.08.92 Designar, FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA, Biólogo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Análise de Projeto/DMA, no período de 01. a 30.06.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 1407/25.08.92 Designar, RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO, Engenheiro Químico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Vigilância Ambiental/DMA, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

REPUBLICAÇÃO
Port. 0256/19.03.85 Transferir, EUNICE OLIVEIRA COSTA, Agente de Portaria, Classe "C", da Divisão de Administração de Pessoal/DRH, para o Núcleo Setorial de Administração, com vigência a contar de 17.02.85.

ONDE LÊ-SE: Divisão de Administração de Pessoal/DRH LEIA-SE : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 26 de Agosto de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

REPUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ
LOTACÃO : 12º Centro Regional de Saúde
CARGO : Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 01.06. a 01.12.92
BOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 408.163,13

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.290/25.08.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0048434-4

(Fat. nº 10.011527, Reg. nº 10.011527, Dia: 27/08/92)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

OBJETO- O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$74.321.592,00(SETENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS).

RECURSOS FINANCEIROS--: 15.658.719,00 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS) PROVENIENTE DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$58.662.873,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS) PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

VIGÊNCIA- O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BELÉM., 26 DE AGOSTO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO DE DEUS FERREIRA
Prefeito Municipal de Abaetetuba

CP92/0048426-3

(Fat. nº 10.011523, Reg. nº 10.011523, Dia: 27/08/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 0260/92-D.M.
 INTERESSADO: Setor de Almoxarifado
 DESPACHO, de 24.08.92, Corrigiu-se a necessidade de urgência absoluta na aquisição de materiais de atendimento médico, medicamentos, materiais de consumo para laboratório, radiologia, materiais para limpeza e higienização, conforme PROCESSO Nº 0260/92-D.M., para atender a manutenção do Hospital por um período mínimo de 03(três) meses.
 A realização de processo licitatório, pelos seus procedimentos e prazos seria injútil, razão porque caracteriza-se a hipótese de dispensa de Licitação definida no ART. 15 IV, da Lei nº 5.474 de 11.12.87.
 Autorizo através do "PROCESSO DE CONSULTAS", às AQUISIÇÕES SOLICITADAS.

DESIGNAR

PORT. nº 515/92-DG, de 25.08.92, que designa MARCO AURÉLIO DE ALEQUERQUE VINAGRE, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS e MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de coordenar o "Processo de Consultas" para as aquisições de urgência que trata o Despacho que atende o Processo nº 0260/92-DM/HSE.

Belém, 25 de Agosto de 1992.

Dr. José Alberto Langebeck Chiana
 Dr. JOSÉ ALBERTO LANGEBECK CHIANA
 Diretor Geral
 CP92/0048539-1

PORTARIA Nº 512/92-DG.

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA DENISE MAKLOUF CARVALHO, WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA e MARIA CLARA DA CUNHA MARTINS, para sob a presidência da primeira constituir a comissão de Licitação com vistas a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado-HSE, em 24 de agosto de 1992.

Dr. José Alberto Langebeck Chiana
 Dr. JOSÉ ALBERTO LANGEBECK CHIANA
 Diretor Geral
 CP92/0048538-3

AVISO

A Comissão de Licitação do Hospital dos Servidores do Estado, Inst. pela Portaria nº512/92-DG, de 24.08.92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos na Diretoria Administrativa do HSE, sito à Av. Gov. Magalhães Barata, 992, no horário de 08:00 às 16:00 horas, EDITAL DO CONVITE nº 062/92-HSE, Conforme discriminação:

CONVITE: nº 062/92-HSE

ABERTURA: 01.09.92

HORÁRIO: 10:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

OBS: A abertura será realizada no Auditório do HSE, localizado, à Av. Gov. Magalhães Barata, 992.

Belém, 25 de Agosto de 1992.
 A COMISSÃO CP92/0048499-9

(Fat. nº 10.011514, Reg. nº 10.011514, Dia: 27/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
051/92	Recuperação da E.E. Emedina Sampaio - Município de Igarapé-Miri.	10:00	11/09/92
052/92	Aquisição de Material de Consumo para DEFG/CEBS.	12:00	11/09/92

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/NE, 1º andar.
 EDITAL: Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 25 de agosto de 1992.

a) Comissão. CP92/0047667-8

(Fat. nº 10.011451, Reg. nº 10.011451, Dias: 25, 26 e 27/08/92)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitações, comunicam aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento PREÇO, PRAZO.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ÍTEM
041/92	ENGEPROC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	único
048/92	TÁGIDE VEICULOS S/A.	único

CONVITE	FIRMA	ÍTEM
272/92	ZALUSO DISTRIBUIDORA LTDA.	01 e 02
273/92	SOCIEDADE TÉCNICA ENGENHARIA.	único

ERRATA

No resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 047/92; publicado no D.O Nº 27291 de 26.08.92;

Onde se lê - Firma vencedora ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ÍTEM 24.
 Leia-se - REVOGADA.

Belém, 26 de agosto de 1992.

as) Comissões. CP92/0048491-3

(Fat. nº 10.011525, Reg. nº 10.011525, Dia: 27/08/92)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL E MÃO DE OBRA DE Nº 42/92-SEDUC/FIRMA CONSB-CONSTRUÇÕES BELÉM LTDA.
 DO OBJETO: O objeto deste Contrato é realização das obras de Recuperação e Ampliação da E.E. MACAPÁ ZINHO, no Município de Castanhal.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
 1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar os serviços objeto deste CONTRATO, no prazo de 30(trinta) dias úteis contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$22.334.768.00 (vinte e dois milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros), quando executado 25% da obra - 30% do valor quando executado 50% da obra - 30% do valor, quando executado 100% da obra 40% do valor

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QE-92(11203).Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00
 DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do Contrato a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente Contrato poderá ser Aditado a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência administrativa ou ordem Legal.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45 dias a partir da data da assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem com exclusão de qualquer outro por mais privilegia do que seja, o foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1.992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/GETÚLIO VILLAS MOREIRA

TESTEMUNHAS ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO
 CP92/0048492-1

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/92-SEDUC/SR.NATANAEL MONTEIRO ALMEIDA.

DO OBJETO: O segundo contratado na qualidade de LOCADOR, dá em locação, à primeira contratada na qualidade de LOCATÁRIA, o prédio de sua proprieda

de, onde funcionará a Escola Rural denominada "JARDIM PANORAMA" Curionópolis.
 DO PRAZO: O prazo da locação é de 12(doze) meses, a começar a partir de 01/01/92 e terminar em 31/12/92, podendo, porém, ocorrer a rescisão se não assim convier as partes.
 DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), pagos até o 5º dia útil subsequente do mês vencido.

DAS OBRIGAÇÕES E UTILIZAÇÃO DO MÓVEL PARA OS FINS ESPECÍFICOS: A locatária obriga-se a não se utilizar do imóvel para outro fim que não seja a ocupação da Escola que funcionará no Município de Curionópolis - Pa., não lhe sendo permitido transferir este Contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresso consentimento da locadora.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.3132.00.
 OBRIGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: Obriga-se os contratantes entre si seus herdeiros ou sucessores a respeitar a locação até o seu término, bem como o adquirente, no caso de alienação do prédio.

DO ADITAMENTO: As partes contratantes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente, reajustá-lo e bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior conveniência administrativa ou ordem legal.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do do Estado do Pará, para decidir, quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 1.992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO: Secretário de Estado de Educação
 PELO LOCADOR/NATANAEL MONTEIRO ALMEIDA
 TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
 ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
 CP92/0048484-0

CONVÊNIO Nº 14/92-SEDUC/P.M. DE REDENÇÃO

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à P.M. DE REDENÇÃO, recuperação da Escola de 1º Grau "Mª DA CONCEIÇÃO CORREA", na cidade de Redenção.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$ 134.498.660,00 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-92(11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS RESPONSABILIDADES GERATS:

- A SEDUC compromete-se a:
 - 1.1. Repassar à PREFEITURA, o valor especificado na Cláusula anterior.
 - 1.3. Acompanhar a execução deste Convênio, através de seus órgãos competentes, denunciando a A PREFEITURA obriga-se a:
 - Aplicar rigorosamente os recursos recebidos, no fim a que se destinam, de acordo com a planilha orçamentária.
 - Prestar contas junto à SEDUC, no prazo máximo até o dia 30/10/92, independente de o fazer perante o T.C.E. (Tribunal de Conta do Estado).

DO ADITAMENTO: As partes convenientes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente Convênio, bem como alterá-lo se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, ficando a parte interessada no Aditamento, obrigada a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término no dia 15/11/92

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 1.992
 ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação
 PP/ PREFEITURA/TEREZINHA DE JESUS A.V. DU MONT

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
 ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
 CP92/0048483-2

CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO Nº 33/92-SEDUC/FIRMA HEITOR FREITAS RIBEIRO ENGENHARIA DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E.N.S. DAS GRAÇAS, no Município de Mocauba.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 1-A CONSTRUTORA obriga-se a executar os serviços objeto deste Contrato, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pelos serviços objeto deste CONTRATO

TO: CR\$-23.902.800,00 (vinte e três milhões, novecentos e dois mil, oitocentos cruzeiros), quando executado 25% da obra: 25% do valor, quando executado 50% da obra: 25% do valor, quando executado 75% da obra: 25% do valor, quando executado 100% da obra: 25% do valor na conclusão da obra.

DOS RECURSOS: O valor do presente Contrato terá as seguintes FONTES DE RECURSOS SE/QF-92(11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante a celebração do Termo Aditivo desde que haja conveniência administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos Contratantes interessados no Aditamento obrigado a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 45 dias a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.
PELA FIRMA: HEITOR DE SOUZA FREITAS FILHO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0048476-0

CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO Nº 43/92-SEDUC/FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. "LUCY CORRÊA DE ARAÚJO", Município de Ananindeua-PA.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar os serviços objeto deste CONTRATO, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA:

1- A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pelos serviços objeto deste CONTRATO: CR\$ 33.575.620,00 (Trinta e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros) sendo em 03 parcelas quando executado 20% da obra, 20% do valor executado 60% da obra, 40% do valor, quando executado 100% da obra, 40% do valor (final da obra).

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF. (11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessados no Aditamento obrigado a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 45 (Quarenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA: OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0048475-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 16/92-SEDUC/ FIRMA CONSTRUTORA NACIONAL LTDA.

DO OBJETO: O Objeto deste Aditamento é a liberação de Recursos Financeiros para ocorrer com despesas referentes a crescimento dos serviços e complementação da recuperação da E.E. "MÁRIO BRASILEIRO", no Município de Garrafão do Norte.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA:

1- A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste TERMO ADITIVO, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do TERMO ADITIVO e do recebimento da Nota de Empenho.

11- Não será admitido como justificativa de atraso

a dificuldade de aquisição de material ou contratação de mão de obra, salvo em situação excepcional reconhecidas pela SEDUC.

VALOR DA OBRA: A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$-20.890.930,00 (vinte milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta cruzeiros), que serão pagos da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) do valor quando executado, 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços o restante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor, na entrega total, equivalente a 100% (cem por cento) dos serviços.

DOS RECURSOS: O valor do presente ADITAMENTO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/QF.92(11209). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente ADITAMENTO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA: PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0048467-0

CONTRATO Nº 2.031-92 SE/SEDUC/PRODEPA -Processamento de Dados do Estado do Pará.

OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de MICROFILMAGEM DE CONTRATOS E CONVÊNIOS. 1.2. As definições e conceituações dos serviços na forma de Descrição Técnica, constam de proposta da CONTRATADA, que a CONTRATANTE após seu "DE ACORDO", datada de 23 de Julho de 1992 que, independente para todos os fins de direito.

DO PRODUTO FINAL E PREÇO UNITÁRIO: 4.1. Fica estimado para 25.000 (vinte e cinco mil) o número de documentos a serem microfilmados. 4.2. O produto final do serviço ora pactuado tomara forma de FOTOGRAMA. 4.3. O preço unitário de cada FOTOGRAMA para o mês de dezembro fica estabelecido em CR\$-575,85 (Quinhentos e Setenta e Cinco Cruzeiros e Oitenta e Cinco Centavos).

DO VALOR DO CONTRATO: 5.1. O valor total do serviço ora contratado fica estimado em CR\$-14.396.250,00 (Quatorze Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).

5.2. No presente exercício as despesas decorrentes dos serviços aqui contratados, receberão a seguinte Classificação Orçamentária.

DA MODALIDADE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO: 6.1. O serviço ora pactuado poderá ser faturado de uma só vez no momento da assinatura deste contrato, ou mensalmente, de acordo com a realização dos serviços, caso em que o preço constante da Cláusula Quarta, item 3, será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas. 6.1.2. A modalidade última ficará ratificada se a CONTRATANTE não proceder o pagamento do valor disposto na Cláusula Quinta, item 5.1., no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 9.1. O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1992, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

DA RESCISÃO: 10.1. Em caso de rescisão solicitada pelo CONTRATANTE não caberá restituição de qualquer valor já pago.

DO FORO: 11.1. As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

DA PUBLICAÇÃO: 13.1. Este contrato deverá ter extrato Publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após as devidas assinaturas, sem o que estará invalidado.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO PRODEPA/MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, Presidente.

TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL
2. MARIA INÊS COSTA MACHADO
CP92/0048468-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0628/92
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA HELENA SILVA CARDOSO, para atender despesas de pronto pagamento
VALOR: Cr\$-510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS)
DATA: 24 de agosto de 1992
XXX CP92/0048460-3

(Fat. nº 10.011517, Reg. nº 10.011517, Dia: 27/08/92)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0632/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MARIO JURANDIR REIS, para atender despesas de pronto pagamento
VALOR: Cr\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)
DATA: 25 de agosto de 1992
XXX CP92/0048459-0

(Fat. nº 10.011520, Reg. nº 10.011520, Dia: 27/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de LICITAÇÃO, designada pela PORTARIA nº 452/92-OD de 17.08.92, instalada à Rua 28 de Setembro 339, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade CONVITE nº 032/92-SEGUP, de 21.08.92, destinada a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS e CÂMARAS DE AR), o resultado da mesma a seguir:

FIRMAS	ÍTEMS	CRITÉRIO
- IRMÃOS TEIXEIRA LTDA.	01, 02, 03, 04, 06 e 08.....	Menor Preço
- HC PNEUS.....	07.....	Menor Preço.

Belém, 24 de agosto de 1992

Bel. MÁRIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa.
CP92/0048452-7

ERRATA

O RESULTADO DE LICITAÇÃO, referente ao CONVITE nº 028/92-SEGUP, de 03.08.92, publicado no DOE nº 27.290 de 25.08.92:

ONDE SE LÊ :

- IMPRESSOS DO NORTE LTDA. Pelo menor prazo de entrega

DEVE-SE :

- CEJUP GRAFICENTRO..... 04, 05 e 06 Menor Preço
e o de nº 08... Pelo menor prazo de entrega.

E ONDE SE LÊ :

Bela. MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA
Presidente

LEIA-SE:
MARIA DE FÁTIMA SEGURA RODRIGUES
Presidente
CP92/0048451-4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de LICITAÇÃO, designada pela PORTARIA nº 589/92-OD de 29.07.92, instalada à Rua 28 de Setembro 339, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 029/92-SEGUP, de 04.08.92, destinada a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, o resultado da mesma a seguir:

FIRMAS	ÍTEMS	CRITÉRIO
- GENERAL PAPELARIA LTDA.....	01, 03, 04 e 05	Menor Preço
- VIEIRA & NEVES COM. E SERV. LTDA.....	07, 09, 12 e 13	Menor Preço
- PAPELARIA SANTA TEREZINHA.....	02 e 10.....	Menor Preço
- PAPELARIA CAREX COM E REP. LTDA.....	11 e 14.....	Menor Preço
- C & C DIST. PROD. GE-RAIS LTDA.....	06 e 08.....	Menor Preço

Belém, 05 de agosto de 1992

EDILSON DE VASCONCELOS TRINDADE
Presidente da Comissão

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa.

DA/SEGUP/DMS. CP92/0048515-4

(Fat. nº 10.011532, Reg. nº 10.011532, Dia: 27/08/92)

PORTARIA Nº 152/92-SEC - DE 26 DE AGOSTO DE 1992

RESOLVE - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ADÉLIA MOREIRA FREITAS da função ativa...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DA/SEGUP/DMS. CP92/0048532-4

(Fat. nº 10.011533, Reg. nº 10.011533, Dia: 27/08/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se en contra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/92, destinada a contratar Empresa de Engenharia, para execução dos serviços de Pavimentação na Rodovia PA 140, trecho: TOMÉ-ACÚ/BUJARÚ, numa extensão aproximada de 119,60 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 29.09.92 às 09:00. Os Editais poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 24 de agosto de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0059874-9

(Fat. nº 10.011456, Reg. nº 10.011456, Dias: 25, 26 e 27/08/92)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL CACAU S/A - INTERCAU - CGC-MF Nº 04.133.906/0001-35 - A Sociedade é beneficiária de recursos oriundos de Incentivos Fiscais nos termos do Dec. Lei Nº 2.298/86 - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sãs., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Permanecemos a inteira disposição de V. Sãs., para quaisquer esclarecimentos necessários. Ananindeua (PA), 05 de julho de 1992 - A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990. Rows include ATIVO CIRCULANTE, CLIENTES, OUTROS CRÉDITOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ESTOQUES, etc.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990. Table showing financial flows and balances for 1991 and 1990.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990. Table showing changes in equity and reserves for 1991 and 1990.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31/12/1991 E 1990. Table showing income statements for 1991 and 1990, including RECEITA BRUTA, DEDUÇÕES DE VENDAS, LUCRO BRUTO, etc.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Em decorrência ao pedido de concórdia preventiva decretada pela Empresa em 01 de novembro de 1990, deferida pela autoridade competente em 28 de dezembro de 1990, levamos ao conhecimento de V. Sã., que de acordo com os termos de deferência da autoridade competente em 28 de dezembro de 1990, o ativo imobilizado foi reavaliado parcialmente com base no valor da BTRF de 31.01.91 e do FAP para o período de 1990, no total das duas parcelas...

(Fat. nº 10.011537, Reg. nº 10.011537, Dia: 27/08/92)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL. CARTÓRIO DO QUARTO OFÍCIO CÍVEL. Registro nº 314/92 Escrivão: Fernando Camara Leão. Autos: Divórcio por Conversão. Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias. A Doutora Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente cito Luiz Cosmo Pereira da Silva, brasileiro, separado judicialmente, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação de divórcio litigioso por conversão da separação consensual, proposta por Vaniza Botelho Godinho, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, residente e domiciliada nesta capital, que se processa perante este Juízo para no prazo legal, apresentar sua defesa, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. O despacho que determinar o presente Edital, é o seguinte: Cite-se, por Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, obedecidas às exigências do art. 232, II, e parágrafos 1º e 2º do C.P.C. Belém, 03.08.92. (a) M.H.C. Simões. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1992, Eu, Cezar Augusto do Almeida Leão, escrivão devidamente juramentado, escrevi. Maria Helena Couceiro Simões-Juíza de Direito da 4ª Vara Cível.

(Fat. nº 10.011512, Reg. nº 10.011512, Dia: 27/08/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. PORTARIA Nº 515/92-DP, de 24.08.92. DISPENSAR, a pedido, a servidora NAZARÉ DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, lotada no Instituto Superior de Educação do Pará a partir de 01.08.92. PORTARIA Nº 514/92-DP, de 24.08.92. DISPENSAR SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, lotada na Escola Superior de Educação Física do Pará, no cargo de Professora Co-laborador a partir de 01.08.92. PORTARIA Nº 512/92-DP, de 24.08.92. CONCEDER A MARIA VITÓRIA BARBOSA BORGES, lotada no Instituto Superior de Educação do Pará, o cargo de Professora Co-laboradora a partir de 01.08.92.

Superior de Educação do Pará, na referência I da classe de Professor Auxiliar-40 horas, progressão horizontal para a referência III de mesma classe, a partir de 01.08.92, de acordo com o Artigo 79, inciso II, do Estatuto do Magistério do Ensino Superior da FEP. PORTARIA Nº 508/92-DP, de 18.08.92. DESIGNAR a servidora MARIA MARQUES PEREIRA, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral do Fundo de Assistência e Pécúlio da Fundação Educacional do Estado do Pará-FEPAS, fazendo jus a gratificação de Diretor de Área, a partir de 01.08.92, até ulterior deliberação. PORTARIA 509/92-DP, de 18.08.92. DESIGNAR o servidor ELIEZER HATHERLY GALVÃO, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Assistência, fazer

do jus a gratificação de Chefe de Divisão na Coordenação do Fundo de Assistência e Pécúlio da Fundação Educacional do Estado do Pará, a partir de 01.08.92, até ulterior deliberação.

FORTARIA Nº 510/92-DE, de 18.08.92 CP92/0048443-3 DESIGNAR A SERVIDORA NAZARÉ CORREIA DE BRITO, para exercer a função gratificada de Encarregada do Setor de Contabilidade, fazendo jus a gratificação de Chefe de Setor na Coordenação do Fundo de Assistência e Pécúlio da Fundação Educacional do Estado do Pará, a partir de 01.08.92, até ulterior deliberação.

(Fat. nº 10.011536, Reg. nº 10.011536, Dia: 27/08/92)

FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF: 07.935.638/0001-63. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial em 31.12.91 e Demonstrações Financeiras, comparados ao dia 31.12.90. Estamos a disposição dos senhores acionistas para as informações necessárias.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.91

Table with columns for 1991 and 1990. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PASSIVO PERMANENTE.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table comparing 1991 and 1990 results. Rows include RECEITA BRUTA, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO OPERACIONAL, and RESULTADO PRE-OPERACIONAL.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Table showing origins and applications of resources for 1991 and 1990. Rows include ORIGENS (Realiz. Capital, Depreciação, etc.) and APLICAÇÕES (Imobilizações, etc.).

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Table showing the variation of liquid circulating capital for 1991 and 1990.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91 EM CR\$-1

Table showing changes in net worth for 1991 and 1990. Rows include Capital, Real. Cap., Cor. Monet., and Cor. Compl.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.91

Table showing the composition of authorized capital for 1991. Rows include Capital Autorizado, Subscrito, and Emitido.

Valor por ação: Cr\$-1,00, todas nominativas. NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Estoque está avaliado ao custo de aquisição. 2) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente. 3) As Depreciações foram calculadas por taxas constantes da legislação vigente. 4) As exigibilidades a longo prazo, são para elevação de capital. 5) O resultado pré-operacional do exercício, foi registrado em conta do Ativo Diferido para posterior amortização. 6) A Sociedade encontra-se em fase de implantação, tendo por objeto o recurso de incentivos fiscais na área da SUDAM. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Josélio de Barros Carneiro, Presidente; Shirley de Souza Barros e Josélia Leonilina de Barros, Membros. DIRETORIA: Josélio de Barros Carneiro, Presidente e Shirley Cristina de Barros, Diretora Financeira. Rosa Maria de Brito Souza, TC-CRC/PA-2844, Diretora Financeira. ROSA MARIA DE BRITO SOUZA, TC-CRC/PA-2844, Diretora Financeira. PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE: 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da empresa FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A., levantados em 31.12.91 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A., em 31.12.91 e 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 26.08.92. Reynaldo de Souza Mello, Contador CRC/PA 0679, CIC-007.694.952-49.

(Fat. nº 10.011531, Reg. nº 10.011531, Dia: 27/08/92)

*CATEDRA S/D - ASSES., CONS. E ADV. EMPL., SOC. CIVIL, AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1574; PRAZO INDETERMINADO; ASSOCIADA COM O SÍNDICO DA ADVOCACIA EMPRESARIAL, ADM. EXERCIDA P/ SOCIOS, RESP. SOCIAL SOLIDARIA E LIMITADA; 26.08.92; CR\$ 10.000.000,00.

(Fat. nº 10.011522, Reg. nº 10.011522, Dia: 27/08/92)

AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A-CGC/MF 04.365.615/0001-72 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos a V. Ss. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Estamos a disposição de V. Ss., para qualquer informação que se fizer necessário. a Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. Table with columns for 1991 and 1990. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PASSIVO PERMANENTE.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91. Table showing changes in net worth for 1991 and 1990.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.91. Table showing the variation of liquid circulating capital for 1991 and 1990.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.91. Table showing the composition of authorized capital for 1991.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.91. Table showing origins and applications of resources for 1991.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.91. Table showing origins and applications of resources for 1990.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 01-As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76 e em obediência aos princípios de contabilidade geralmente aceitos; 02- As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com a Lei nº 8.200/91, e Decreto nº 332/91; 03-Ativo Imobilizado foi registrado ao custo, acrescido de correção monetária, conforme legislação vigente; 04- As despesas foram calculadas obedecendo os limites e taxas admitidas pelo fisco no sistema linear; 05-Não apresentamos as demonstrações de resultados em virtude de a sociedade estar em fase de implantação, sendo as despesas e o resultado da correção monetária escrituradas no Diferido, conforme legislação vigente. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Flavio Augusto de Menezes Lobato- Presidente; Sonia Maria da Silva Lobato-Membro; Cecília Rocha Lobato-Membro. DIRETORIA: Cecília Rocha Lobato-Diretora-Presidente; Aloysio Guilherme de Menezes Lobato-Diretor Superintendente; Valdemiro Vieira Costa-Contador-CRC-PA. 4885-CIC: 024.364.422-15.

PARECER DE AUDITORIA. (1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da empresa AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A, em 31 de dezembro de 1991 e 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 21 de agosto de 1992. Reynaldo de Souza Mello Contador CRC/PA 0679 CIC - 007.694.952-49.

(Fat. nº 10.011530, Reg. nº 10.011530, Dia: 27/08/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 92 Comunicamos aos Sr. Licitantes que por determinação da Presidência desta Empresa, nos termos do ARTIGO 30 da LEI nº 5.416, de 11 de junho de 1987 e ITEM I do Capítulo IX do Edital, da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 - EMATER-PARÁ foram anulados os seguintes ITENS do ANEXO UNICO do EDITAL.

a) COMISSÃO CP92/0048546-4

(Fat. nº 10.011518, Reg. nº 10.011518, Dia: 27/08/92)

GUARAMA - GUARANA DA AMAZONIA S/A. - CGC-MF Nº 05011341/0001-88. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, a Diretoria da Guarama - Guarana da Amazônia S/A. vem submeter a apreciação de V. Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31/12/91; exigidas em Lei. Para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor. Belém, 18/05/1992. Orlando R. Duarte (Dir. Presidente), Luiz Demétrio A. Mácola (Dir. Adm.), Michel S. Khayat (Dir. Técnico).

BALANÇO PATRIMONIAL. Table with columns for 1990 and 1991. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE, and PASSIVO PERMANENTE.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Table showing origins and applications of resources for 1990 and 1991.

HISTÓRICO. Table showing historical data for 1990 and 1991.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO - (1) Os valores que compõem o Ativo Permanente estão demonstrados a preço de aquisição ou custo; acrescidos das respectivas correções monetárias. (2) O Grupo Diferido agrega valores de custo do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi elaborada a Demonstração do Resultado do Exercício; (3) As contas de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipam. foram depreciadas com base nas taxas admitidas pela Jurisprudência do Imposto de Renda; (4) O processo de implantação do projeto se encontra paralizado, decorrente de problemas ocorridos no terreno, razão pela qual não foram elaboradas as demais demonstrações contábeis. Belém, 31 de dezembro de 1991. Orlando R. Duarte, Diretor-Presidente; Luiz Demétrio A. Mácola, Diretor Administrativo; Ivone Guedes da Silva, Contadora - Reg. CRC-Est.-Pa. nº 3245-CIC 126.400.186-04.

(Fat. nº 10.011513, Reg. nº 10.011513, Dia: 27/08/92)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S.A. - CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de julho de 1992. Data, Hora e Local: 24/07/92, às 8h00, na sede social, na Fazenda Campo Alegre, Santana do Araguaia, PA. Quorum de instalação: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. Composição da Mesa: Dr. Renato Jorge Sartí - Presidente e Dra. Maria José de Araújo - Secretária. Edital de Convocação: publicado dias 16, 17 e 18/07/92 no D.O.E./PA e dias 16, 17 e 18/07/92 no jornal "Diário do Pará". Deliberação: Por unanimidade de votos e com as abstenções legais, os Srs. Acionistas deliberaram, em atendimento ao Parágrafo único do Art. 7º do Estatuto Social, que a Diretoria da empresa ficava autorizada a alienar os seguintes imóveis de propriedade da empresa, todos registrados na matrícula nº 215 do Cartório de Registro de Imóveis de Santana do Araguaia: a) área de terra correspondente a 18,3583ha, situada na gleba 68; b) área de terra correspondente a 360,00ha, situada nas glebas 81 e 68; c) área de terra correspondente a 360,00ha, situada nas glebas 81 e 68; d) área de terra correspondente a 1.000,00ha (um mil hectares), situada na gleba 46. A Diretoria ficou também autorizada a providenciar o desmembramento das áreas perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a praticar todos os atos necessários à efetivação das referidas alienações, ficando desde já ratificados os atos praticados no sentido de promover as medidas ora deliberadas. Assinaturas: Renato Jorge Sartí - Presidente e Maria José de Araújo - Secretária. Acionistas: João Vicente Granado Barbosa; p.p. Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações - Maria José de Araújo. Arquivamento: Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Alfredo Ferrolra Coelho, Secretário Geral. JUCEPA Reg. sob nº 6599 em 24.08.92.

(Fat. nº 10.011511, Reg. nº 10.011511, Dia: 27/08/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

Portaria nº 196/92 - C R H DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimentos de Fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datado de 24.08.92. RESOLVE: 1. CONCEDER, Suprimentos de Fundos a ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Aux. Administração, matrícula nº 5175566-015, no valor de Cr\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação Orçamentária, 2020213754284047, sendo Cr\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3120, e Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no elemento de despesas 3132. 2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação. 3. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 25 de Agosto de 1992. Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓDO Diretora Presidente. CP92/0048547-2

(Fat. nº 10.011521, Reg. nº 10.011521, Dia: 27/08/92)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - CGC/MF 04.551.842/0001-92. Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários apresentamos as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.91, comparativo ao de 31.12.90. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1991. Table with columns for 1991 and 1990. Rows include ATIVO (Disponibilidades, Realizável a longo prazo, Imobilizado) and PASSIVO (Passivo circulante, Patrimônio líquido).

volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia, (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da TERRANORTE S/A - Terraplenagem e Agroindústria, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, lucros ou prejuízos acumulados e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém(Pa), 24 de agosto de 1992 - Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC-Pa - 2671.

(Fat. nº 10.011538, Reg. nº 10.011538, Dia: 27/08/92)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINÉRIOS CGC 034619221/0001-64

Portaria nº 013/92

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Nomear uma Comissão integrada pelos servidores LUIZ ERÍLIO DO CARMO FARIAS JUNIOR, FLÁVIO GABRIEL DE ANDRADE e OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA, para, sob a Presidência do primeiro, tomar todas as providências necessárias para a realização de Licitação para contratação de serviços especializados para dar continuidade a implantação do Cadastro Mineral do Pará-CADMINPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 1992

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFREIRO Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.011510, Reg. nº 10.011510, Dia: 27/08/92)

GUARANA- GUARANA DA AMAZÔNIA S/A. CGC - MF nº. 05011341/0001-86 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 04 de setembro 1992, às 10:00hs., na sede social, à Av. Conselheiro Furtado, 3038, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/88, 31/12/89, 31/12/90 e 31/12/91. b) Aprovação da Constituição de Expressão Monetária do Capital Social. c) Eleição do Conselho de Administração. d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos que se referem ao art. 133 da Lei nº. 6.404/76, Belém, 12 de agosto de 1992. A Diretoria.

(Fat. nº 10.011515, Reg. nº 10.011515, Dias: 27, 28 e 31/08/92)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - C.G.C. 04.895.066/0001-48. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS. CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais: Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 28.09.92 às 15:30 horas na sede social na Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) O Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários; 2) Aprovar a alteração da expressão monetária do capital social; 3) Extraordinária: a) Examinar a liberação sobre a proposta da Diretoria para elevação do capital social na importância de Cr\$ 9.928.880.750,29 mediante a incorporação de Reservas Livres; b) Alteração de Cr\$ 9.928.880.750,29 mediante a incorporação de Reservas Livres; c) Outros assuntos de interesse social, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Belém, 26 de agosto de 1992. JAIR DE OLIVEIRA, Diretor.

(Fat. nº 10.011495, Reg. nº 10.011495, Dias: 26, 27 e 28/08/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300/86 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco E - Belém-Pará, diariamente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 hs., até a data limite de 15.09.92. TOMADA DE PREÇO-ORBEAS/AQ-11218/92 - Terminação, alta tensão, interna, para cabo 1000 MCM, tensão nominal 15 KV, nível básico de impulso 110 KV. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 17.09.92 às 15:00 hs. impreterivelmente, no endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco E - Alto - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar ao fornecimento acima proposto estar o proponente cadastrado na Elettronorte até a data limite de 15.09.92 ou entregar documentos que o habilite para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado ou pelo telefone (091) 224-5822 ou 224-5823, a partir de 26.08.92.

(Fat. nº 10.011474, Reg. nº 10.011474, Dias: 26, 27 e 28/08/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétrica do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, suas alterações do regulamento de Habilitação, licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - bloco "E" altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 15.09.92. TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS/AQ 11.2.25/92 - Firma especializada, para recuperação da caixa de marcha e freios do veículo tipo TOYOTA - Placa BZ-5532. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 17.09.92 às 16:30 hs, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - bloco "E" altos Belém-Pará. É condição básica para se habilitar ao serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na Elettronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilite para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23, a partir de 26.08.92.

(Fat. nº 10.011473, Reg. nº 10.011473, Dias: 26, 27 e 28/08/92)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92

A Comissão Julgadora de Licitações da CODEBAR - Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 1992 às 10:00 (dez) horas a Concorrência Pública nº 002/92 para a venda de lotes, localizados no Centro Atacadista da Vila dos Cabanos no município de Barcarena, Estado do Pará, com áreas de 3.969 m² a 15.976 m² e infra-estrutura básica (vias, água e energia elétrica).

O interessado poderá receber o Edital e todas as informações necessárias no Escritório de Belém, sito a Av. Almirante Barroso, 426, Bloco "E", 2º Pavimento ou na sua sede na Vila dos Cabanos, no horário de 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.011516, Reg. nº 10.011516, Dia: 27/08/92)

M.S. HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pela Diretoria do Hospital João de Barros Barreto, sito à Rua dos Mundurucus nº 4487, comunica aos interessados, que procederá a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada no horário de 09:00 horas.

DIA: 11.09.92-TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92-AQUI SIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00 horas, dos dias úteis munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital, e outras informações necessárias. Belém, 27 de agosto de 1992 A Comissão

(Fat. nº 10.011509, Reg. nº 10.011509, Dia: 27/08/92)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 39/92 - DCL TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Execução de Sinalização Rodoviária Horizontal nos trechos abaixo relacionados:

Table with columns: RODOVIA, TRECHO, EXTENSÃO (KM). Rows include BR-316/PA with distances and kilometers.

Edital e Informações: Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Mezanino Sul, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Abertura: Dia 11 de setembro de 1992, às 14:30 horas no endereço acima.

Eng.º Atílio Antônio Barros Subst. da Subst. Distrital

(Fat. nº 10.011535, Reg. nº 10.011535, Dias: 27, 28 e 31/08/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PROGRAMA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ CONVENIO SAE/FR - IDESP

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

OBJETIVO: Aquisição em 03 (três) veículos tipo PICK-UP, destinados ao Programa do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará. LOCAL: Sala de Gestão de Material de Patrimônio do IDESP, situada na Av. Nazaré, 871, Belém, Pará. DATA: 10 de setembro de 1992, às 10:00hs. EDITAL: Encontrar-se à disposição dos interessados no local citado, das 08:00 às 13:00hs. OBSERVAÇÃO: O IDESP, é credenciado pelo CNPq através de Certificado de Credenciamento nº9900.0740/91, para utilização dos benefícios da Lei nº8.010, de 29 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de abril de 1990.

Belém, 26 de agosto de 1992

A COMISSÃO CP92/0047845-0

at. nº 10.011503, Reg. nº 10.011503, Dias: 26, 27 e 28/08/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos atos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº.: 000463/91-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA PORTARIA Nº.: 000627 DE 25 DE AGOSTO DE 1992. INTERESSADO.: ALDO TARTARI MUNICÍPIO.: SÃO DOMINGOS DO CAPIM DENOMINAÇÃO.: "FAZENDA RECANITO" ÁREA.: 1.167ha.89a.54ca. (Hum Mil, Cento e Sessenta e Sete Hectares, Oitenta e Nove Ares e Quatro Centímetros). LIMITES E CONFRONTEIROS.: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Ariston Alves da SILVA; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Pedro Tartari; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Derval Gomes Leão; BANDA OCCIDENTAL: limitando com terras de Dilza Bulhões Silva Moutinho. FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

CP92/0048412-3

(Fat. nº 10.011519, Reg. nº 10.011519, Dia: 27/08/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº046/92 da decisão proferida do dia 30.06.92, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: BIOLAB S/A, com o critério de melhor qualidade, com o preço global de: Cr\$4.008.459,84 (Quatro milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos).
Belém, 26 de agosto de 1992.

DRA. SOCORRO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº047/92 da decisão proferida do dia 02.07.92, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: BIOTEST S/A, com o critério de melhor qualidade, com o preço global de Cr\$10.027.800,00 (Dez milhões, vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros).
Belém, 26 de agosto de 1992.

DRA. BEZAMAR GARY ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº048/92 da decisão proferida do dia 20.07.92, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: INCOL IMOB. CONST. E COM. COM. ERA LTDA., com o critério de menor preço, com o preço global de: Cr\$ 24.267.332,00 (Vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros).
Belém, 26 de agosto de 1992.

LUIS RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação.

(Fat. nº 10.011524, Reg. nº 10.011524, Dia: 27/08/92)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

A Superintendente desta Fundação homologa o resultado da Carta Convite nº 002/92 de 24.06.92, tendo como vencedora a firma ART-MALHA pelo critério de menor preço.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém-Pa, 26 de agosto de 1992.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente
CP92/0048401-8

(Fat. nº 10.011528, Reg. nº 10.011528, Dia: 27/08/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 361 de 20.08.92 - Aplicar, ao servidor JURACY PI MENTEL DO NASCIMENTO, a pena de suspensão de 15 dias, tendo em vista o que preceitua o art. 175, inciso II, combinado com o art. 184 § 1º da Lei nº 749/53. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 568 de 26.08.92 - Conceder à NAZIRA FARRIPAS COM DURÓ, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-900.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.220
3120.00-52.101 - Cr\$-600.000,00
3132.00-52.101 - Cr\$-300.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0048395-0

PORTARIA Nº 567 de 26.08.92 - Conceder à BENEDITO SÔNIA SILVA DE MENDONÇA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.220
3120.00 - 52.101-Cr\$-300.000,00
3132.00 - 52.101-Cr\$-100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0048394-1

PORTARIA Nº 566 de 26.08.92 - Conceder à MÁRIO SARAIVA FILHO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.300.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070253.093
3120.00-52.101 - Cr\$-2.300.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0048394-8

PORTARIA Nº 565 de 26.08.92 - Tornar sem efeito a Portaria nº 558 de 20.08.92, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.300.000,00 a MÁRIO SARAIVA FILHO. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.08.92.
CP92/0048387-9

PORTARIA Nº 564 de 26.08.92 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 526, de 12.08.92, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-900.000,00 a NAZIRA FARRIPAS CONDURÓ. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.8.92.
CP92/0048393-3

PORTARIA Nº 563 de 26.08.92 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 528 de 12.08.92, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-900.000,00, a BENEDITA SÔNIA SILVA DE MENDONÇA. A pre-

sente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.08.92.
CP92/0048385-2

PORTARIA Nº 731 de 24.08.92 - Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES, 02 diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Maracanã, nos dias 24 e 25.08.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0048388-7

PORTARIA Nº 730 de 24.08.92 - Conceder a UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Maracanã, nos dias 24, e 25.08.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0048388-0

PORTARIA Nº 729 de 21.08.92 - Conceder a PAULO HENRIQUE DONAS CIMENTO SALGADO e RAIMUNDO BARROS LEAL, 02 diárias para cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Igarapé-Açu nos dias 20 e 21.08.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.08.92.
CP92/0048377-1

(Fat. nº 10.011529, Reg. nº 10.011529, Dia: 27/08/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 076/92
Partes: CELPA X FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção de 01 (hum) poço artesiano no Terreno da UDE-ITAITUBA III da CELPA no Município de Itaituba, Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: CONVITE-DECOS-DEENG nº 013/92.

Valor: Cr\$-31.200.000,00 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 20 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0048380-1

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 082/92
Partes: CELPA X VOLT'S - ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de Obras de Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU Rondon do Pará, com fornecimento eventual de material, no Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: CONVITE-DECOS-DECOS-019/92.

Valor: Cr\$-145.102.519,70 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias, corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 18 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0048379-8

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 096/92
Partes: CELPA X VOLT'S - ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Ampliação da Rede de Distribuição Urbana de Belém - RDU - Área de Invasão Jaderiar e Bela Vista com eventual Fornecimento de Material.

Modalidade de Licitação: CONVITE-DECOS-DECOS-nº029/92.

Valor: Cr\$-245.695.981,75 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias corridos e contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992. Código Funcional nº 24203/09/51/268/5073.

Belém, 17 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0048378-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 097/92
Partes: CELPA X MONTEMIL - MONTAGENS IND. COM. CIVIL LTDA.

Objeto: Ampliação da Rede de Distribuição Urbana RDU - Icoaraci - Área de Invasão Fé em Deus, com eventual fornecimento de material.

Modalidade de Licitação: CONVITE-DECOS-DECOS-031/92
Valor: Cr\$-125.320.882,86 (global)

Prazo: 26 (vinte e seis) dias corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992. Código Funcional nº 24203/09/51/268/5073.

Belém, 17 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0048369-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 098/82

Partes: CELPA X CONGETEC-CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: Ampliação da Rede de Distribuição Urbana RDU - Benevides, Área de Invasão São Francisco, com eventual fornecimento de Material.

Modalidade de Licitação: CONVITE-DECOS-DECOS-032/92.

Valor: Cr\$-104.232.302,00 (global)
Prazo: 21 (vinte e um) dias corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992. Código Funcional nº 24203/09/51/268/5063.

Belém, 17 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0048370-4

EXTRATO CONTRATUAL:

CONTRATO Nº 099/92

Partes: CELPA X TRIEL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Inspeção e Avaliação dos Equipamentos das Subestações das Usinas Deseletricas da CELPA em 16 localidades.

Modalidade de Licitação: Inexigível nos Termos do Inciso "II" do Art. 16 Combinando com os Incisos II, III e IV do Art. 10 da Lei Estadual nº 5.416/87.

Valor: Cr\$-169.335.950,00 (Global)
Prazo: 90 (noventa) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 17 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP92/0048371-2

(Fat. nº 10.011526, Reg. nº 10.011526, Dia: 27/08/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JORNALISTA MÁRIO COUTO

Aprovado em sessão de Assembléia Geral, realizada em 06 de agosto de 1992.

DENOMINAÇÃO: É uma Entidade de natureza civil sem fins lucrativos.

NATUREZA JURIDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DA FUNDAÇÃO: 06 de agosto de 1992

FINALIDADE: Tratar dos interesses dos associados.

FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações, etc.

ATIVIDADE: Promocionais, educativas, assistenciais, etc.

SEDE: Rua Yamada, 303 (provisória)

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Geralmente é o presidente.

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: Será por dois (02) anos.

REFORMA DO ESTATUTO: Só em caso de extrema necessidade.

RESPONSABILIDADE: A diretoria é quem responde pelas obrigações sociais.

DISSOLUÇÃO: A dissolução da entidade será feita através de Assembléia Geral e seus bens serão doados a uma entidade que tenha os mesmos objetivos filantrópicos.

DIRETORIA: Presidente: Francisco Araújo dos Santos, brasileiro, casado, residente a Rua Yamada, 303 - RG 214 551 SEGUP-A-C - CPF. 045171642-68

Vice-Presidente: Maria do Rosário Madureira da Silva, brasileira, casada, residente a Rua Yamada, 03-RG 67.335 SEGUP-PA - CPF 154958212-15

TESOUREIRA: Ana Célia de Alcântara da Costa, brasileira, casada, residente a Al. Sta. Vitória, 07 RG 1721077 - CPF 212865312-68

SECRETARIA: Franco de Sousa

DIRETORA SOCIAL E COMUNICAÇÃO: Sandra do Socorro Leite, Residente QC Lote-II - CPF 16543532-78 - RG 472 821

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Raimundo Carlos Silva, residência CPF 061860682-34 RG 473.939 Q-C lote 09

(G. Reg. nº 24918, Dia: 27/08/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/92/MP/PA.

A Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela Portaria nº 643/92, de 24 de agosto de 1992, comunica a quem interessar possa, que na sala 418, no 4º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta Cidade, receberá propostas para aquisição do mobiliário necessário

à Procuradoria Geral de Justiça e demais Procuradorias de Justiça que funcionam no terceiro e quarto andares do Edifício-Sede do Ministério Público.

ABERTURA: 10 de setembro de 1992, às 09:00 horas.

Comunica, ainda, que o Edital completo, com as respectivas especificações, se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Geral do Ministério Público, no endereço acima, ao preço de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Belém, 25 de agosto de 1992.

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MÁRIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Presidente CP92/0048411-5

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/92/MP/PA.

A Comissão de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela Portaria nº 644/92, de 24 de agosto de 1992, comunica a quem interessar possa que, na sala 418, do 4º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta cidade, receberá propostas para aquisição do mobiliário necessário ao Auditorio, ao Plenário e à Biblioteca, que funcionarão no térreo, no 3º andar e no 2º andar do Edifício-Sede do Ministério Público, respectivamente.

ABERTURA: 10 de setembro de 1992, às 14:00 horas

Comunica, ainda, que o Edital completo, com as respectivas especificações, se encontra a disposição dos interessados a partir da publicação deste Aviso, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Geral do Ministério Público, no endereço acima, ao preço de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Belém, 25 de agosto de 1992.

Maria do Carmo Pinto Gonçalves
MÁRIA DO CARMO PINTO GONÇALVES
Presidente CP92/0048410-7

CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª entrância, a existência de (02) duas vagas de Promotor de Justiça de 1ª entrância que serão preenchidas por remoção pelos critérios de merecimento e antiguidade, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

MOJÚ -merecimento
SÃO DOMINGOS DO
CAPIM -antiguidade

Belém, 26 de agosto de 1992.

Edith Ubaldia Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça CP92/0048409-3

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PROT. 4986 (42-165) 23.06.92.
AUTOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 12/92, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS.
ORIGEM: INFORMAÇÃO SGA/SM Nº 136/92, DE 23.06.92 E ATO Nº 7.255/92 DA PRESIDÊNCIA.
RELATORA: DESA. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES.

Diante da revisão do processo, efetuada pela Comissão de Licitação e, considerando a informação do Serviço Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária atual, no sentido de serem anulados os itens cuja necessidade não são tão prementes e reduzindo a quantidade dos considerados essenciais, até que o valor correspondente se enquadre na verba disponível, HOMOLOGO o presente ato licitatório, adjudicando os serviços as firmas declaradas vencedoras pela referida Comissão: GRÁFICA SAGRADA FAMÍLIA (Itens 28, 48 e 60), COM. BRILHANTE LTDA. (Item 01), PAPELARIA SILVA (Item 31) e PAPELARIA DINIZ (Itens 29, 34 e 39).

Belém, 20 de agosto de 1992.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do T.R.E.

ATO Nº 7.308

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 18.08.92, à vista do Processo nº 1425/92,

R E S O L V E:

Designar a Dra. EDITH DIAS BARRA, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Soure, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 3ª Zona, sediada no mesmo município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1992

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente

ATO Nº 7.310

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.08.92, à vista do Processo nº 1415/92,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OSMAR FÉLIX DE LIMA, para exercer a função de Preparador Eleitoral na localidade de Brasil Novo -Pa, em substituição a Sra. NILDA MARIA DE MORAIS, pertencente ao município de Altamira (18ª Zona Eleitoral).

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 1992.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.311

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.08.92, à vista do Processo nº 1414/92,

R E S O L V E:

Designar a Sra. CLÁUDIA ALCOFORADO LIMA DA SILVA, para exercer a função de Preparadora Eleitoral no trecho Altamira/Marabá-KM 50, Município de Vitória do Kingu/Pa, pertencente a 18ª Zona (Altamira).

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 1992

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.312

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.08.92, à vista do Processo nº 1417/92,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Jocilene Fantoja Soares Alho, para exercer a função de Chefe de Cartório da 18ª Zona, sediada no município de Altamira, durante o período de licença repouso da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 1992

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.313

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

-Considerando o teor do Proc. nº 5785/92, da 30ª Zona Eleitoral,

R E S O L V E:

01- Designar os senhores abaixo relacionados para deslocarem-se aos municípios de Condição do Pará, Acará e Bujaru nos dias 22, 29.08 e 05.09, respectivamente, para preleção sobre as instruções dos trabalhos em mesas receptoras nos citados municípios: - Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona; - MARIA LUCIA CARREIRA LOBATO, Auxiliar Judiciário, ocupante do cargo em comissão de

02- Conceder para cada designado uma e meia (1 1/2) diária correspondente aos dias citados, conforme discriminado a seguir:

-Dr. Werther Benedito Coelho- 4 diárias e meia, no valor unitário de Cr\$ 183.496,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), no total de Cr\$ 825.732,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros);

-Maria Lúcia Carreira Lobato- 4 diárias e meia, no valor unitário de Cr\$ 127.527,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros), no total de Cr\$ 573.871,50 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e cincoenta centavos)

-Maria de Fatima da Silva Pinheiro - 4 diárias e meia, no valor unitário de Cr\$ 85.018,00 (oitenta e cinco mil e dezoito cruzeiros), no total de Cr\$ 382.581,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros) e

-Maria das Dores de Oliveira Garcia- 4 diárias e meia, no valor unitário de Cr\$ 106.272,00 (cento e seis mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros), no total de Cr\$ 478.224,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros), perfazendo um total geral de Cr\$ 2.260.408,50 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com a Res. nº 17.773-TSE, de 17.12.91, com recursos de dotação orçamentária para atendimento de despesas com alimentação e pousada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 1992

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.314

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no proc. protocolado sob o nº 6270 (42-355),

R E S O L V E:

Conceder ao servidor José Guilherme Sabóia dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "E", Ref. NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 18.02.87 a 17.02.92, para ser gozada oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1992

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

(G.Reg.24.905)

E D I T A L Nº 4 2 4

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, faço saber aos interessados o quadro de "seções/eleitorado, por Município, conforme lista gem L-67 emitida pelo SRRPRO até o dia 4 de agosto de 1992.

MUNICÍPIO	Nº SEÇÕES	ELEITORADO
Abaetetuba	206	45.656
Abel Figueiredo	9	3.454
Acara	77	17.134
Afua	44	10.559
Água Azul do Norte	9	2.630
Alenquer	132	25.648
Almerim	90	19.655
Altamira	116	37.593
Anajás	29	6.059
Ananindeua	423	139.901
Augusto Correa	79	17.341
Aurora do Pará	39	6.863
Aveiro	24	4.871
Bagre	21	6.011
Baía	52	10.163
Barcarena	92	27.164
Belém	1.742	634.072
Benevides	63	19.135
Bom Jesus do Tocantins	24	8.202
Bonito	35	8.473
Bragança	223	49.805
Brasil Novo	23	7.065
Brejo Grande do Araguaia	18	4.824
Breu Branco	20	6.113
Breves	100	27.300
Bujaru	42	9.468
Cachoeira do Arari	44	8.777
Cametá	153	37.954
Capanema	126	33.415
Capitão Poço	83	22.431
Castanhal	193	54.810
Chaves	36	7.227
Colares	17	4.549
Conceição do Araguaia	112	33.236
Condição do Pará	39	11.668
Cumaru do Norte	11	3.772
Curionópolis	69	22.084
Curralinho	20	6.591
Curuçá	61	14.419
Dom Eliseu	54	17.234
Eldorado do Carajás	13	5.048
Faro	8	2.635
Garrafão do Norte	33	9.877
Goianésia do Pará	14	4.967
Gurupá	27	6.455
Igarapé-Açu	55	14.398
Igarapé-Miri	80	22.197
Inhangapi	22	5.364
IPIXUNA DO PARÁ	25	5.446
Irituia	71	13.515
Itaituba	247	58.309
Itupiranga	68	18.805
Jacarezanga	12	3.397
Jacundá	75	23.614
Juruti	42	10.957
Limoeiro do Ajuru	37	8.028
Mãe do Rio	54	15.503
Magalhães Barata	26	4.743
Marabá	218	61.562
Maracanã	68	15.136
Marapanim	69	12.032
Medicilândia	33	10.012
Melgaço	25	7.657
Mocajuba	36	10.727
Moju	93	19.222
Monte Alegre	136	22.255
Ourém	38	10.331
Nova Esperança do Piria	18	4.664
Nova Timboteua	30	7.607
Novo Progresso	13	2.956
Novo Repartimento	29	8.439
Óbidos	104	20.854
Oeiras do Pará	31	7.731
Oriximiná	99	22.364
Ourem	27	6.902
Ouro Preto do Norte	53	16.814
Pacajá	39	10.916
Palestina do Pará	18	3.794
Paragominas	87	27.179
Parauapebas	91	27.799
Pau D'Arco	11	3.438

Peixe Boi	25	5.728
Ponta de Pedras	40	9.873
Portel	76	15.088
Porto de Moz	19	5.444
Praíha	46	10.667
Primavera	46	10.994
Redenção	83	28.911
Rio Maria	50	17.360
Rondon do Pará	70	20.235
Rurópolis	57	11.144
Salinópolis	49	12.016
Salvaterra	32	7.130
Santa Barbara do Pará	24	5.803
Santa Cruz do Arari	18	4.359
Santa Izabel do Pará	76	17.777
Santa Luzia do Pará	34	9.357
Santa Maria das Barreiras	15	4.283
Santa Maria do Pará	54	13.595
Santana do Araguaia	36	10.611
Santarém	525	134.933
Santarém Novo	20	4.089
Santo Antônio do Tauá	35	9.873
São Caetano de Odivelas	40	10.057
São Domingos do Araguaia	29	8.368
São Domingos do Capim	50	10.097
São Félix do Xingu	36	12.419
São Francisco do Pará	43	9.712
São Geraldo do Araguaia	80	25.288
São João de Pirabas	41	8.720
São João do Araguaia	17	4.571
São Miguel do Guamá	95	17.522
São Sebastião da Boa Vista	35	8.729
Senador José Porfírio	21	6.043
Soure	43	10.547
Tailândia	37	12.659
Terra Alta	16	3.803
Terra Santa	15	4.441
Tomé-Açu	74	19.833
Trairão	16	3.492
Tucumã	39	12.522
Tucuruí	117	38.000
Ulianópolis	12	3.575
Uruara	38	11.279
Vigia	76	19.239
Vizeu	134	30.988
Vitória do Xingu	10	2.981
Xinguara	90	30.256
TOTAL	9.659	2.701.916

Eu, Ana Luiza Couto, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de agosto de 1992

Belém MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.24.925)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 140/92

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que este Juízo proclamou o número de CEMTO E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO (186.325), eleitores inscrito nesta zona, até as (18) horas do dia 24 de junho do corrente ano.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 141/92

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Aimore Jorge Marvão dos Santos
- Aldo Soares de França
- Alice Jocelina Ribeiro de Andrade Loureiro
- Ana Claudia Ramos Bezerra
- Antonio Carlos Castro
- Antonio Carlos Silva Nascimento
- Antonio Lima Batista
- Antonio Silva dos Santos
- Augusto Celio dos Remedios Santos
- Auta da Silva Trindade
- Benedito Aquino Gonçalves

- Conceição dos Santos Soares
- Davi Neves Farias
- Denize de Jesus Ataíde Gonçalves
- Domingos do Carmo Medeiros da Costa
- Edianos Santana Lima
- Elizete Nascimento dos Santos
- Elizete Nazarena Cardesp Paz
- Emeralda Marques de Figueiredo
- Fernanda Odette da Silva Guilhon
- Francisca do Socorro França da Cunha
- Francisco Antonio do Nascimento
- Francisco da Silva Alves
- Francisco de Assis da Luz
- Francisco Ribeiro de Souza
- Gabriel da Conceição Teixeira Garcia
- Hermogenes Souza de Farias
- Inavaldo Costa Pinto
- Ivanildo Azevedo Gonçalves
- Izoneta Melo de Farias
- Jersemi Braga Rodrigues
- Joana Brito Diniz
- João Vriacostomo da Silva
- Jorge Martins Pantoja
- José Conceição dos Santos
- José Costa Araújo
- José Maria de Souza Feio
- José Maria Raiol Martins
- José Marinaldo Marques Simões
- José Ribemar Silva
- José Trindade Moraes da Silva
- Jucelino Lobo de Souza
- Julio Alberto dos Santos Oliveira
- Manciel João Rosario Nascimento
- Maria Bernadete dos Santos Rodrigues
- Maria de Nazaré Vieira de Oliveira
- Maria Lopes de Paula
- Maria Socorro da Costa Luz
- Marlene Nascimento Pereira
- Marluce Carvalho Tavares
- Merian Jordan Vidal
- Milton Freitas da Silva
- Mozart da Silva Marques
- Natalino da Silva Barbosa
- Odiceia Wanghon Maia
- Osmarina Maia de Macedo
- Ozeias José da Costa
- Reginaldo Raimundo Sousa da Silva
- Ronaldo Silva do Carmo
- ROSILENE DE AMORIM FURTADO
- SANDRA MARIA PINHEIRO VEIGA
- Sandro Marques Raiol
- Sergio do Rosario Nascimento
- Shirlene de Souza Carvalho
- Silvana Sousa Dantas
- Tereza Cristina Soares Gama
- Terezinha Rodrigues de Arantes
- Tomé da Silva Bastos
- Vander Ayves Franco
- Vera Lucia da Cruz Lima
- Waldeia de Oliveira Peres
- Waldir de Jesus Souza Bonfim
- Walmir Rodrigues dos Santos

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.Reg.24.926)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 092/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados:

- 01. Alda Coeli Lima Piedade 133526613/09
- 02. Augusto Santiago Cruz 129626813/68
- 03. Benedito José Farias da Silva 129631713/84
- 04. Carlos Alberto Monteiro de Melo 209109313/50
- 05. Carlos Antonio do Nascimento Sousa 132353313/84
- 06. Carlos Antonio Moreira da Silva 204005713/84
- 07. Claudete Alves Nonato 209189413/17
- 08. Edilson Porto Paixão 129553013/25
- 09. Edinho de Souza Alcântara 211600713/41
- 10. Fernando da Silva Carvalho 132362513/33
- 11. Fernando Luiz Barbosa de Souza 131982113/17
- 12. Fernando Oliveira dos Santos 129691813/41
- 13. Francisco Carlos da Silva Mota 131023913/76
- 14. Hernane Souza Farias 132472513/50
- 15. Iranilde da Silva Pereira 127554913/41
- 16. Jerônimo Mário Ferreira Sampaio 218472313/17
- 17. João Guilherme Carneiro de Macedo 130300513/17
- 18. Jorge Augusto Vieira Machado 135149713/09
- 19. Jorge Santos Sousa 132000713/09

- 20. José Antonio França 133216113/76
- 21. José Augusto Pinheiro Rodrigues 218492613/92
- 22. José de Jesus Santana da Silva 130893313/17
- 23. José Maria Fagundes 127071713/17
- 24. José Ribamar Braga 133598113/92
- 25. José Santos da Silva Cavalcante 134066613/33
- 26. Josué Evangelista 127562013/25
- 27. Jurandir de Jesus Oliveira Marques 187594113/68
- 28. Jaélia Picango da Fonseca 129769313/84
- 29. Laodicéia Pereira Peixoto 133466313/68
- 30. Lenilson das Neves 131409013/68
- 31. Lúcio Araújo Correa 131417113/68
- 32. Luiz Cláudio Paixão dos Santos 175957913/76
- 33. Luiz da Silva Santiago 132523113/33
- 34. Luiz Geraldo dos Santos Amador 227463413/09
- 35. Manoel Conceição Lima 132526313/17
- 36. Manoel Guilherme Gonçalves 136774413/68
- 37. Maria Cardoso da Costa 275667613/50
- 38. Márcio dos Santos Carmo 135519413/92
- 39. Marcyette Marques Caldas 130349313/68
- 40. Maria Aparecida Rabelo dos Santos 130593313/50
- 41. Maria da Conceição Rodrigues e Silva 227394 213/41
- 42. Maria das Graças Santos da Silva 134703413/50
- 43. Maria das Graças Sousa de Moraes 135522113/09
- 44. Maria de Fátima dos Santos Maciel 132677113/09
- 45. Mateus Jesus Maia 129901513/92
- 46. Nalva do Socorro Sousa de Oliveira 267200713/84
- 47. Procópio da Conceição Chaves 132240113/84
- 48. Raimunda Orminda Moraes Melo 133298413/76
- 49. Raimundo de Souza Maia 132063713/09
- 50. Roberto Mauro Barreto Gonçalves 231612713/25
- 51. Rute Santiago Farias 131717313/92
- 52. Sandro Alves da Silva 227630613/68
- 53. Sílvio Gais de Magalhães 219407513/41
- 54. Zélia de Souza Oliveira 176719513/76

E para que não aleguem ignorância, mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e será afixado no lugar de costume. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORISIE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã-Eleitoral, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. Coelho

(G.Reg.24.904)

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

1ª VARA

BOLETIM Nº/92

Expediente do dia 14/08/92

ACSES ORDINARIAS - 01000 BOLETIM Nº 120
Proc. nº.: 92.1334-1
Autor : ADILSON BAHIA REZENDE E OUTROS
Advogado : Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
Ré : UNIÃO FEDERAL
Despacho : Indefero o pedido de fls. 21, por incompatível, na espécie, e com supedâneo no art. 463, do CPC.

MANDADOS DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº.: 92.1801-7
Impte : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
Advogado : Dr. Elias Pinto de Almeida
Impdo : INSPEÇÃO DA 19ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
Despacho : I. Não divisando a relevância do fundamento, nem que do ato impugnado possa resultar a ineficácia da medida, acaso venha a ser concedida, indefiro o pedido de liminar; II. Notifique-se a autoridade apontada pelo Impetrante como COATORA, para que se pronuncie no decêndio.

Proc. nº.: 92.806-2
Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Advogado : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ-CDP
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 62/77, no seu efeito devolutivo; 2. Dê-se vista dos autos Apelado para oferecer contrarrazões, querendo, no prazo legal.

EXECUCOES FISCAIS - Classe 03000

Proc. nº.: 00.31513-3
Exequente: I.N.S.S.
Advogado : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Executada: R. WARRISS EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Advogado : Dr. Marcílio Felgueiras Vianna
Despacho : 1. Indefero os pedidos de fls. 30 a 40, 43 a 48 por incabível na espécie, eis que, nos presentes autos, qualquer defesa do devedor deve ser alegada através de embargos, na oportunidade certa, conforme preceitua o §2º do art. 16, da Lei nº 6830/80. 2. Prossiga-se a execução com a realização do leilão designado às fls. 31.

EXECUCOES DIVERSA - Classe 04000

Proc. nº.: 80.1479-4
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
Advogada : Dra. Maria Antônia Baita Franco
Executada: DEBANKING S/A

Despacho : Chamo o feito à ordem para determinar a citação dos devedores, na forma do que prescreve o art. 222, do art. 39 da Lei 5741/71.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Classe 05004
Proc. nº : 90.2048-4
Agravante : FERNANDO MONTEIRO VALDEZ E OUTROS
Agravado : I. N. S. S.
Advogado : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : 1. Traslade-se para os autos principais relatório, voto e acórdão; 2. Dê-se ciência às partes.

IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05000
Proc. nº : 92.1915-3
Impugnante : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Impugnado : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Advogada : Dr.ª Maria da Conceição Cardoso Mendes
Despacho : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal. II. Manifeste-se o autor no prazo legal; III. Intime-se.

LEVANTAMENTO DO F.G.T.S.
Proc. nº : 92.1485-2
Repte : ARLAN DA COSTA NERY
Advogado : Em causa própria
Reqda : CALXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Despacho : (parte conclusiva) "... Vê-se, diante do exposto, que o A. ao formular a peça ves ticular, deixou de preencher os requisitos legais indispensáveis que a mesma deve revestir, por isso atentando para o disposto no art. 284 do CPC, determino que o A. emende a inicial no prazo legal pena de indeferimento. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. Fernando N. Tocantins

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº : 00.28102-6
Exqte. : INSS
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd. : MILLA COM. E REP.
OUTRO
DESPACHO: 1. Nesta data sentenciarei nos Embargos à Execução julgando-os interpostos. 2. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº : 00.28227-8 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd. : J.B.M. TELXEIRA E OUTRO
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... Passo a decidir. Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, os Executados, de forma inequívoca, reconheceram a procedência daquela pretensão, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e de termino o arquivamento dos autos. P.R.I."

Nº : 00.22389-1 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : INSS
Adv. : Dr. José Maria Frota Roló
Excd. : JOSÉ JOÃO DE CAMPOS
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.

Nº : 00.34963-1 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Excd. : ALDENOR CORDELL PIMENTEL GENTIL
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.

Nº : 92.1086-5 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Excd. : PANIFICADORA ALMIRANTE LTDA.
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.

Nº : 00.34811-2 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Excd. : OHANA E FARIAS LTDA.
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.

Nº : 00.34769-8 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Excd. : PANIFICADORA E CONFETARIA LIBERAL LTDA.
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.

Nº : 90.2546-0 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : SUNAB
Adv. : Dra. Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Excd. : M. M. HAMOY E CIA. LTDA.
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.

Nº : 91.2272-1 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte. : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

Excd. : CLEIDE MARIA MORAES
SENTENÇA: Idem à decisão anterior.
Nº : 92.01690-1 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embte. : MILLA COM. E REP.
Adv. : Dra. Dilma Pereira Batista
Embdo. : INSS

SENTENÇA: "Vistos, etc. ... A firma executada, confor me consta do Auto de Penhora e Depósito de fls. 17 do processo principal, foi intimada da penhora, na pessoa de sua representante legal, em 29/05/92. Logo, conforme determina o artigo acima transcrito, c/c o art. 184 e seus §§ e art. 178, ambos do CPC, teria até o dia 30/06/92 para interposição dos Embargos, porém só o fez em 03/07/92, intem-pestivamente. Portanto, com fundamento no art. 739, inc. I, do CPC, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos, com baixa na Distribuição e anotações de estilo. Custas na forma da lei. P.R.I."

Nº : 92.00628-0 - JUSTIFICAÇÃO
Jfte. : MARIA DA GRAÇA LEAL DA GAMA MALCHER
Adv. : Dr. Clóvis Malcher Filho
Jfdo. : INSS
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... Foram observadas as formalidades legais e sem me pronunciar sobre o mérito da prova (art. 866, parágrafo único, do CPC), julgo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a presente JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Decorrido o prazo de lei, sejam os autos entregues à Reque-rente e/ou a seu representante legal, independentemente de translado (art. 866, do mesmo diploma legal). Custas ex lege. P.R.I."

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 14.08.92

OFÍCIO:
Nº : 053/92 - COMARCA DE SANTA DO ARAGUAIA
Assunto : Solicita providências nos autos da Execução Fiscal em que são partes CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA X ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

PROCESSOS:
CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº : 92.1625-9
Autor : FRANCIMAR MOISÉS NOGUEIRA
Adv. : Dra EDILÉA VALÉRIO
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se. (G.Reg. 24.888)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 592/92

PROCESSO : TRT RP Nº 507/92
EXEQUENTE : BENEDITO LÍBIO DA CUNHA
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 593/92

PROCESSO : TRT RP Nº 508/92
EXEQUENTE : ADERALDO SANTOS BARRETO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 594/92

PROCESSO : TRT RP Nº 509/92
EXEQUENTE : NIVALDO SANTANA DOS SANTOS e OUTRO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o

Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 595/92

PROCESSO : TRT RP Nº 510/92
EXEQUENTE : EUCLIDES DOS ANJOS GALOICIO e OUTRO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 596/92

PROCESSO : TRT RP Nº 511/92
EXEQUENTE : PEDRO MÁRIO NUNES GOMES e OUTRO
EXECUTADO : ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 597/92

PROCESSO : TRT RP Nº 512/92
EXEQUENTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA e OUTROS
EXECUTADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 598/92

PROCESSO : TRT RP Nº 513/92
EXEQUENTE : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 599/92

PROCESSO : TRT RP Nº 514/92
EXEQUENTE : MARTINIANO NAZARÉ SOUZA HEIRELES
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 600/92

PROCESSO : TRT RP Nº 515/92
EXEQUENTE : EDITH RAMOS DOS SANTOS
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 601/92

PROCESSO : TRT RP Nº 516/92
EXEQUENTE : PEDRO DINIZ FERREIRA
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 602/92

PROCESSO : TRT RP Nº 517/92
EXEQUENTE : JUSCELINO PINHEIRO NERY e OUTRO
EXECUTADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 603/92

PROCESSO : TRT RP Nº 518/92
EXEQUENTE : ABELARDO BENTES DE MACÊDO e OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de agosto de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

(G.Reg.24.901)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado MILTON PINHEIRO, com endereço incerto e ignorado, reclamado-executado nos autos do Processo nº 35. JCI-2268/91, em que é reclamante-exequente, ROSALINA DIAS BARROS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO), horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-751.395,70 (SETECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garante a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de 1992. Eu, (Maria da Graça Bezerra Leite), Auxiliar Judiciária, Lavrei o presente. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 24877)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo prazo de 5 dias

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Reclamado MASERVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO LTDA., identificada como Reclamada-Executada nos autos do Processo nº 48. JCI-CPE 1500/92, ajuizado por REGINA CÉLIA FERREIRA LAGE, ora se encontrando em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi lavrado o termo de penhora nos bens abaixo elencados, dispondo do prazo de lei para opor os Embargos competentes, bem como tomar ciência de que os mesmos serão levados à hespa pública, para venda, a quem oferecer na ocasião o maior lance sobre a avaliação do Senhor Oficial de Justiça, caso não haja liquidação da dívida, ou os competentes Embargos, o bem constante de:

"UM TERRENO SEM EDIFICAÇÃO E SEM NÚMERO, SITUADO NA TRAVESSA 'E', COM ENTRADA PELA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, NÚCLEO ARARI, NA LOCALIDADE DO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, MEDINDO DITO TERRENO 75,50 METROS DE FRENTE POR 289,50 METROS-EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSA DOS FUNDOS 75,00 METROS, CONFINANDO À DIREITA COM IMÓVEL DE SAMUEL DE CARVALHO CHAVES, À ESQUERDA COM IMÓVEL DE ALBA YOLANDA TEIXEIRA DE FARIAS e AOS FUNDOS COM O IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, E COM O IMÓVEL DE ANTONIO COUCEIRO, DISTANDO 286,50 METROS DA REFERIDA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, IMÓVEL ESSE DESCRITO AQUÍ RIDO PELA RECLAMADA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CONSISTENTE TÍTULO DEFINITIVO GRATUITO, EXPEDIDO A SEU FAVOR PELA SECRETARIA DE PRODUÇÃO DE 1961, E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA CO-

MARCA, NO LIVRO 2-DA-M-125., FLS.125, EM 15 DE MARÇO DE 1985 E PRIMITIVAMENTE NO LIVRO 3-Q-FLS. 75, Nº. 21.993, NO DIA 27 DE JUNHO DE 1961".

CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO de 1992. Eu, (Arlindo Peçanha da Silva), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.24.832)

EDITAL DE CITAÇÃO
-PRAZO 05 DIAS-

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO a Firma ADOBE ENGENHARIA LTDA, identificada como Executada nos autos da lide Trabalhista proposta por FRANCISCO MACIEL DIAS, que tramita por esta Junta sob o nº 48JCI-CPE-1859/92, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução, sob pena de penhora, a importância líquida de Cr\$-907.515,97 (NOVECIENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente a Principal e custas, devidos nos autos do processo supra.

Caso não pague, nem garante a Execução no prazo estipulado, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, até o final.

CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de AGOSTO de 1992. Eu, (Rosa Maria S. de Mendonça), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.833)

EDITAL DE PRACA
-PRAZO 20 DIAS-

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 22 (VINTE E DOIS) de SETEMBRO de 1992, às 15:10 (QUINZE E DEZ) horas, na Secretaria da 4ª Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à hasta pública, para leilão, a quem oferecer maior lance sobre a avaliação do Sr. Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCI-680/91, ajuizada por RAIMUNDO HERMES DE FARIAS DA PAIXÃO contra COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB, que é o seguinte:

- 01 (UM) VEÍCULO MARCA "BRASÍLIA", ANO DE FABRICAÇÃO 1.981, CHAPA "AM-9820", A GASOLINA, CHASSIS Nº "BA963703", COR BEGE, NO ESTADO.////
- ACOMPANHAM O VEÍCULO: UM MACACO, UM EXTINTOR DE INCENDIO, UM PNEU SOCORRO E UM TRIÂNGULO SINALIZADOR. AVALIADO EM CR\$-3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).////

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que terá que garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de AGOSTO de 1992. Eu, (Rosa Maria S. de Mendonça), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.834)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PRAZO DE 05 DIAS-

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Reclamado BAR E RESTAURANTE COMERCIAL LTDA. Identificado nos autos do Processo de Reclamação nº 48 JCI-680/92, ajuizada por SOLANGE CASTRO DOS SANTOS, para tomar ciência de que no último dia 30-07-92, às 17:55 horas, a Junta de Julgamento proferiu Sentença de mérito no processo supra referido, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 4ª JOJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE; EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO BAR E RESTAURANTE COMERCIAL LTDA. A PAGAR À RECLAMANTE SOLANGE CASTRO DOS SANTOS O QUE FOR AFURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (2/12), FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO DO PIS, MULTA DA LEI Nº 7.855/89 (ART. 477, §§ 6º e 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER À ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTES DA RECLAMANTE, OBSERVADO A MOTIVAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE LEGAL. Custas pelo reclamado no importe de Cr\$-60.638,15, sobre o valor arbitrado de Cr\$..., 3.000.000,00, e pela demandante em Cr\$-12.638,14, sobre o valor arbitrado de Cr\$-600.000,00.

Observação: adotar como base de cálculo 01 (hum) salário mínimo mensal. Ciente a reclamante. Notificar o reclamado, face à revelia".

Fica desde logo ciente de que dispõe do prazo legal, para interposição do recurso competente.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZOITO dias do mês de AGOSTO do ano de 1992. Eu, (Rosa Maria S. de Mendonça), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA) subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.874)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
-PRAZO DE 05 DIAS-

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Reclamado CONDOMÍNIO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA identificado nos autos do Processo nº 48 JCI-695/92, ajuizada por LOURENÇO JOSÉ TRINDADE RAMOS, para tomar ciência de que no último dia 30 de julho de 1992, às 17:35 horas, a Junta de Julgamento proferiu Sentença de mérito no processo supra referido, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 4ª JOJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONDOMÍNIO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE LOURENÇO JOSÉ TRINDADE RAMOS O QUE RESTAR AFERIDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS); FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12); MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12); FGTS MAIS 40%; ABONO SALARIAL/91; SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO; MULTA DA LEI Nº 7.855/89; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EX VI LEGIS. DEVE A RECLAMADA FORNECER AS GULAS DO SEGURO DESEMPREGO AO DEMANDANTE. A SECRETARIA DA JUNTA PROMOVERÁ A BAIXA NA CTES DO AUTOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. EM TUDO OBSERVADO OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS, À MÍNIMA DE SUPORTE LEGAL. Custas pelo demandante em Cr\$-30.638,15, sobre Cr\$-1.500.000,00 e pelo reclamado em Cr\$-120.638,15, sobre Cr\$-6.000.000,00. Ciente o reclamante. Notificar o reclamado revel".

Fica desde logo ciente de que dispõe do prazo legal, para interposição do recurso competente.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZOITO dias do mês de AGOSTO do ano de 1992. Eu, (Rosa Maria S. de Mendonça), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, eu subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.876)

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
-PRAZO DE 05 DIAS-

A Doutora AIDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a Firma A M R DO VALE E REFORMAS E CONSTRUÇÕES, identificado como Reclamado nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista nº 4ª JCI-57/92, ajuizada por CÍCERO RODRIGUES DA COSTA e que tramita nesta Junta, para tomar ciência de que foi designado o vindouro dia 10-SET-92, às 17:00 horas em sua sede na Travessa D. Pedro I, nº 750, para audiência inicial de instrução e julgamento do feito.

No processo o reclamante objetiva o pagamento de: aviso prévio, salário retido, salário família, férias proporcionais, 1/3 férias, Multa lei 7855/89, baixa na CTPS, 13º salário proporcional, abono, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá Vossa Senhoria, oferecer as provas que julgar necessárias, consistente de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (TRÊS), devendo apresentar o CGC, ficando de já ciente de que o não comparecimento importará o julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão sobre a matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS. Eu, (ROSA MARIA S. MENDONÇA), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AIDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.24.850)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
-PRAZO DE 05 DIAS-

A Doutora AIDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o nacional DANIEL PEREIRA, identificado como litisconsorte nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista nº 4ª JCI-68/92, ajuizada por FRANCISCO LUIS DOS SANTOS e que tramita nesta Junta, para tomar ciência de que no vindouro dia 10-SET-92, às 17:10 horas, em sua sede na Travessa D. Pedro I, nº 750, foi designada a audiência inicial de instrução e julgamento do feito.

No processo a Reclamante objetiva o pagamento de: aviso prévio, férias simples, férias em dobro, salário família, férias proporcionais, 1/3 férias, 13º salário/gratificação de natal, FGTS C/40% código 01, repouso remunerado, horas extras, baixa na CTPS, 13º salário proporcional, anotação de CTPS, feriados, abonos, juros e correção monetária

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (TRÊS) devendo apresentar o CIC, ficando desde já ciente de que o não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão sobre a matéria fática.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de AGOSTO de ano de 1992. Eu, (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA) Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

AIDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.851)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCI-CP-166/90.

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no dia 30.09.92, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance os bens penhorados na execução movida por RODRIGO CONSTANT, contra IMAÇO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO, conforme discriminação seguinte:

- 08 (oito) ESTANTES DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,00 X 9,25 X 31,5 MM NO ESTADO DE NOVAS. Avaliação: CR\$270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS) cada, num total de CR\$2.160.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de julho de 1992. Eu a) Illegível, Auxiliar Judiciária

ciário TRT 8ª JCI 023, datilografei. E eu a) Illegível, Diretor de Secretaria subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA DA ROCHA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 24677, Dia: 17/08/92)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCI-283/92.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no dia 09.10.92, às 15:30 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por MAURICIO SANTOS RAMOS NASCIMENTO, contra M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., bens esses que se encontram na Tv. Benjamin Constant, nº 426, constituídos de: DEZESSETE PEÇAS DE ANGELIM VERMELHO, MEDINDO 4,4 X 4 METROS CUBICOS CADA PEÇA, EM ESTADO DE NOVAS.

Valor atribuído: Cr\$-31.200,00 cada peça totalizando Cr\$-530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, catorze de agosto de 1992. Eu, (Vanja Costa de Mendonça) datilografei, e eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza) datilografei, subscrevi.

subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.892)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCI-2603/91.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no dia 09.10.92, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA, contra LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA., bem esse constituído de:

- DIREITO DE USO E GOZO, COM AS RESPECTIVAS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 241-3522, DE CATEGORIA NÃO RESIDENCIAL, INSTALADO À AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 1215.

VALOR ATRIBUÍDO: CR\$-6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para constar e chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, catorze de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Vanja Costa de Mendonça) datilografei, e eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza) datilografei, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.891)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 05(cinco) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa CONSTRUTORA FLAVIO ESPÍRITO SANTO LTDA. na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 6ª JCI-273/92 em que é reclamante EPIFANIO DA SILVA TEIXEIRA, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de CR\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), correspondente ao Principal e Multa devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de Agosto do ano de Mil Novecentos e Noventa e Dois. Eu, (Albano M. de Lima) datilografei. E eu, (João Brito) Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.

ALBANO M. DE LIMA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.24.733)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que é arrolado como litisconsorte nos autos do Proc. nº 6ª JCI-7529/92, entre partes: ADEMAR QUARESMA, reclamante e CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA e outras, reclamadas, para ciência de que deveis comparecer nesta M. 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, no dia 02 (dois) de março de 1993, às 12:50 horas, a fim de como litisconsorte integrantes a contestação do processo em pramencionado. Nessa audiência deveis apresentar as provas que julgardes necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03). A vossa ausência à referida audiência importará no julgamento de questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. As parcelas pleiteadas são as seguintes: aviso prévio, salário retido, férias proporcionais mais 1/3, FGTS c/ 40%, cód. 01, repouso remunerado, horas extras, multa lei 7855/89, baixa na CTPS, 13º salário proporcional, honorários advocatícios, JCM. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta 7ª M. 6ª JCI de Belém, Belém, 17 de agosto de 1992. Eu, (Janete Rodrigues), datilografei. E eu, (Glória Tontonge), Chefe de SPG, subscrevi.

JUIZ: ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho-Presidente

(G.Reg.24.890)

Imprensa Oficial do Estado**AVISO**

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

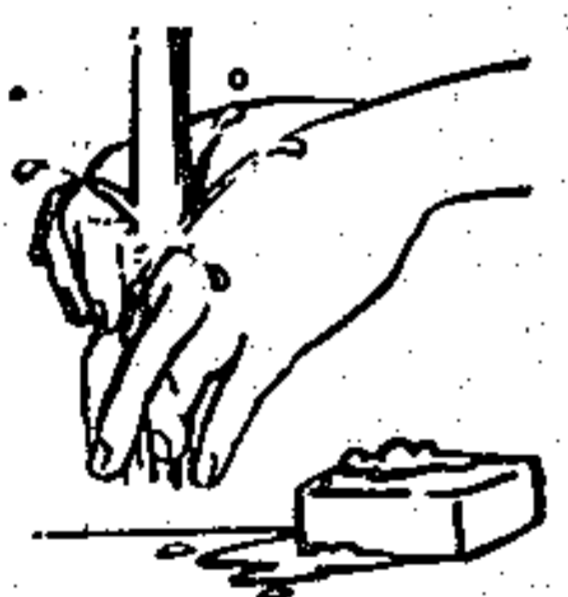


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

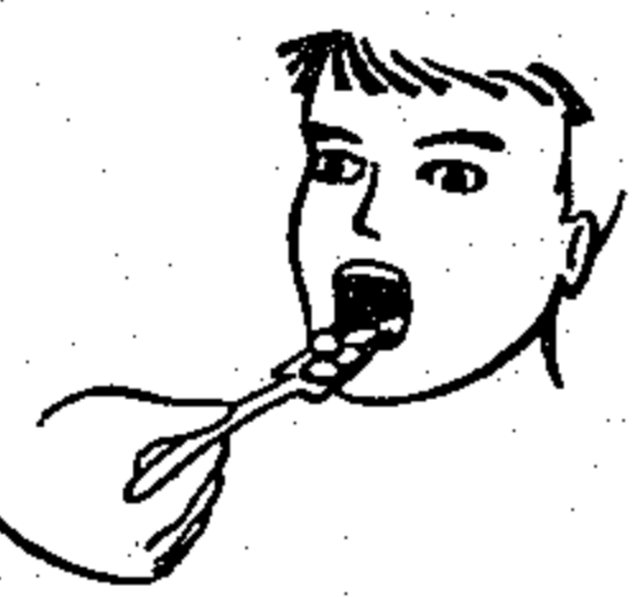
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



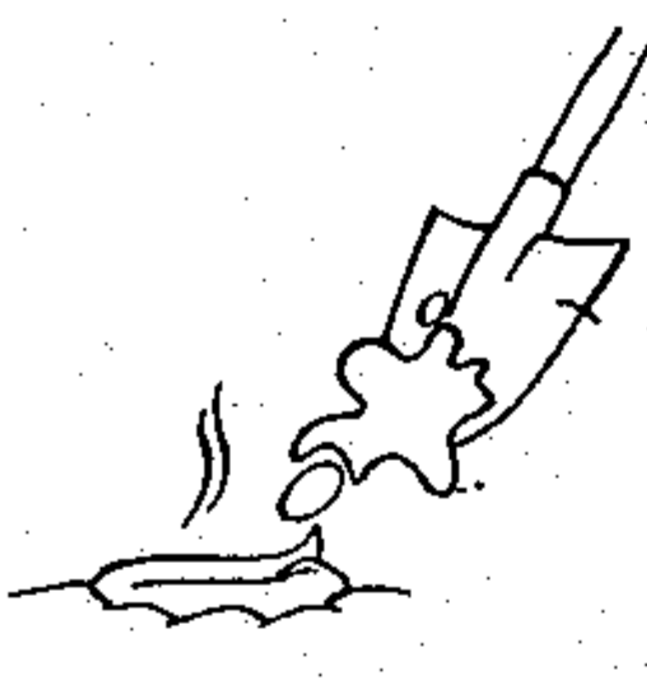
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

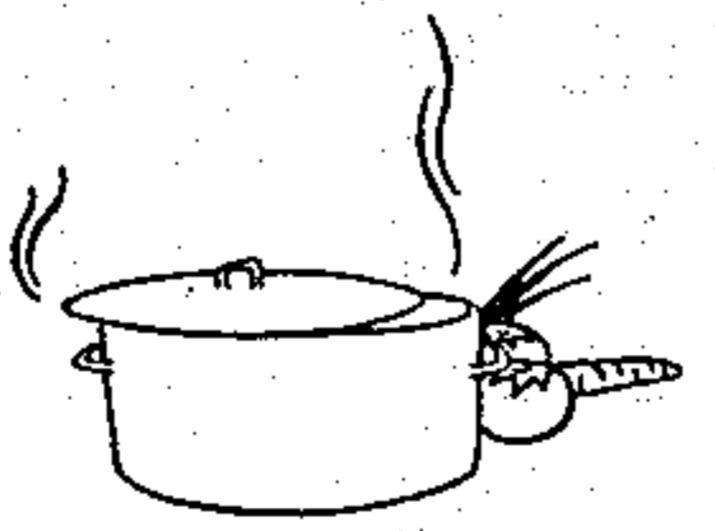


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



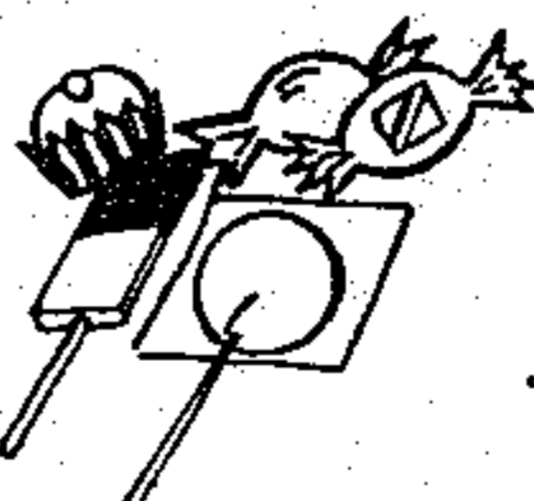
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Imprensa "Arinor Vianna"